



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria nº 380/GR, de 20.04.2006 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.019407/2007-36, resolve:

Conceder a **ARNÓBIO VALENTE FILHO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1119110, Licença Prêmio por Assiduidade, correspondente ao quinquênio de 12.10.74 a 20.08.80, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 9.527, de 10.12.97.

A referida Licença será usufruída no período de 17.02.02 a 16.05.08.

  
**SILVIA REGINA CARDEAL  
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 03

Em 04 / 04 / 08